

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente da CPL)

LEOCLESIA FILETTI (Membro)

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)

ADELICIO KLIPPEL

ELZA ROSA FALQUETO

LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN (TÉCNICA DE REFERENCIA DO CDA NO MUNICIPIO)
Protocolo 839946

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000031/2022
CÓDIGO CIDADES:

2022.072E0700001.02.0023

CONFORME

DECRETO DE REVOGAÇÃO Nº 4.049/2022/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, torna público aos interessados a revogação da licitação em epígrafe, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN PARA A 34ª FESTA DE EMANCIPAÇÃO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, A SER REALIZADA NOS DIAS 13,14 E 15 DE MAIO DE 2022. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 839956

Termos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2022

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato de Venda Nova do Imigrante - ES (MVNI), com fulcro no caput art. 25, da Lei 8.666/93, bem como parecer do Jurídico do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como manifestação da Contabilidade e da Tesouraria do Município, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação do show musical do cantor ALEMÃO DO FORRÓ através da empresa WA PRODUCOES LTDA - 20.799.303/0001-23, para apresentação no dia 15/05/2022 no 34º Aniversário de Emancipação deste município, a ocorrer no CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Venda Nova do Imigrante, 28 de abril de 2022.

Carla Caliman Terra

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0013/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2022 (MVNI), referente à contratação do show musical

do cantor ALEMÃO DO FORRÓ através da empresa WA PRODUCOES LTDA - 20.799.303/0001-23, para apresentação no dia 15/05/2022 no 34º Aniversário de Emancipação deste município, a ocorrer no CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 28 de abril de 2022.

João Paulo Schettino Mineti

Prefeito Municipal

Protocolo 840134

Viana

Decreto

DECRETO Nº 092/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS DE ESCOLA DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 60, da Lei Orgânica do Município de Viana e, considerando as disposições da Lei nº 2.618, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei 2.618/2014 versa que os Conselhos de Escola das Unidades Municipais de Ensino são colegiados integrantes da gestão democrática, espaços de debates e exercício, construção, organização e avaliação dos princípios, metas e objetivos da política educacional, sendo órgãos articuladores de todos os setores escolar e comunitário, formado por representantes dos segmentos da comunidade escolar, sendo constituído em cada unidade de ensino de acordo com as normas traçadas nesta Lei;

CONSIDERANDO o que versa a referida Lei em seu art. 32, que estabelece o período de duração do mandato para os representantes dos conselhos de escola;

CONSIDERANDO que, após o período pandêmico e durante a sua vigência não foi possível a realização dos trâmites regimentais para nova composição e desenvolvimento do pleito eleitoral dadas as circunstâncias decorrentes da situação de emergência em saúde relativa à COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31/12/2022 o mandato dos Conselheiros de Escola das unidades de ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Viana/ES, nomeados pelos Decretos nº 71/2017, nº 114/2018, nº 167/2020, nº 040/2021, nº 041/2021 e nº 229/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 28 de abril de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 840202

www.amunes.es.gov.br

LICITAÇÃO ANULADA

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Presidente da CPL, torna público a anulação do certame licitatório, conforme segue:

**TOMADA DE PREÇO
007/2021**

Objeto: "Reforma e ampliação de Creche CMEI Orozina Maria de Oliveira".

As razões que motivaram a decisão poderão ser obtidas no endereço eletrônico a seguir: <https://pmsjc.es.gov.br/licitacoes?page=7>

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Email: pregao.calçado@gmail.com

São José do Calçado - ES, 28/04/2022.

Patrick da Cunha Faria

-Presidente CPL - PMSJC-

Protocolo 840538

São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME** inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO E GRIDDE)", por um período de 60 (sessenta) dias, conforme processo nº. 008.549/2022, pelo valor total estimado de R\$ R\$ 16.710,00 (dezesseis mil e novecentos e dez reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadeES Contratações:
2022.067E0600009.09.0003

São Mateus/ES, 28/04/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Secretário Mun. de Turismo

Decreto nº 13.411/2021

Protocolo 840522

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP 08532961703**, inscrita no CNPJ nº **34.312.831/0001-10**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/banda(s): **ODIRLEY MENELLY** para se apresentar (em) no (s) dia (s) 01/05/2022, durante a programação do "1º FESTIVAL DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR", em Barra Nova, neste município, conforme Processo nº. **008.274/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadeES Contratações:
2022.067E0600009.10.0029

São Mateus/ES, 28/04/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 840091

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.208.990/0001-22**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/banda(s): **MC CARRETA** para se apresentar (em) no (s) dia (s) 01/05/2022, durante a programação do "TORNEIO DO TRABALHADOR DO CAMPO DO ABC", no bairro Cohab, neste município, conforme Processo nº. **008.853/2022**, pelo valor total estimado de R\$3.000,00 (três mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadeES Contratações: 2022.067E0600009.10.0030
São Mateus/ES, 28/04/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 13.411/2021

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 840667

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº **31.832.354/0001-26**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/banda(s): **LONG DONG** para se apresentar (em) no (s) dia (s) 01/05/2022, durante a programação do "TORNEIO DO TRABALHADOR DO CAMPO DO ABC", no bairro Cohab, neste município, conforme Processo nº. **008.852/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadeES Contratações: 2022.067E0600009.10.0031
São Mateus/ES, 28/04/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 13.411/2021

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 840669

Venda Nova do Imigrante

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000031/2022
CÓDIGO CIDADES:**

2022.072E0700001.02.0023

CONFORME

DECRETO DE REVOGAÇÃO Nº 4.049/2022/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, torna público aos interessados a revogação da licitação em epígrafe, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN PARA A 34ª FESTA DE EMANCIPAÇÃO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, A SER REALIZADA NOS DIAS 13,14 E 15 DE MAIO DE 2022. **Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 839955